



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

EDITAL Nº 018/2022/SCR - Manaus, 15 de junho de 2022
CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE TELEPRESENCIAL
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA, NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS e
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS
(CEJUSC-JT) DE BOA VISTA

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, de acordo com o art. 34, II, do Regimento Interno deste Tribunal, com os arts. 26 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional e com o Provimento nº 05/2020/SCR, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados, membros do Ministério Público e Ordem dos Advogados, que será realizada Correição Ordinária Anual nos setores da Diretoria do Fórum Trabalhista, do Núcleo de Distribuição dos Feitos e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT) da Comarca de Boa Vista, na data de 20 de julho de 2022, das 07h30 às 17h, do que ficam cientes magistrados e servidores.

FAZ SABER, também, que a Correição Ordinária será realizada de forma telepresencial, nos termos do art. 26, *caput* e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, no dia 19 de julho de 2022, das 13h às 14h, por meio de videoconferência, mediante prévio agendamento.

Os interessados em participar de audiência com a Corregedora Regional deverão manifestar o interesse com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da correição, fornecendo um meio de contato para a confirmação do agendamento, preferencialmente e-mail, para encaminhamento do convite para videoconferência. O agendamento deverá ser feito junto à Secretaria da Corregedoria Regional através do endereço eletrônico correicao@trt11.jus.br, com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO - DIRETORIA FTBV - CEJUSC-BV". A confirmação da audiência com a Corregedora será feita pela Secretaria da Corregedoria Regional em até 1 (um) dia de antecedência da realização do ato.

O presente é expedido e publicado, na forma da lei, devendo ser afixado pelas unidades correicionadas em suas respectivas sedes, para que seja levado ao conhecimento de todos.

Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, em 15 de junho de 2022. Eu, Nereida Martins Lacerda, Diretora da Corregedoria Regional, subscrevi.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA



Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região



Assinado eletronicamente por: MARCIA NUNES DA SILVA BESSA - 15/06/2022 17:05:29

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061517052976300000001520995>

Número do documento: 22061517052976300000001520995